DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 5404/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/17079/2014
PROTOCOLO	: 1551475
ÓRGÃO	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo relativo a procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2014, com formalização do contrato administrativo nº 3694/2014 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º termos aditivos, julgados no Acórdão AC02 - 836/2019 que, dentre outras considerações, aplicou multa correspondente a 30 (trinta) UFERMS ao Sr. Roberto Hashioka Soler e ao Sr. Luiz Carlos Da Rocha Lima.

O Ministério Público de Contas opinou pela baixa da responsabilidade dos gestores, devendo os autos serem remetidos para a equipe técnica para análise da execução financeira (peça 100).

Destaca-se que ambos os jurisdicionados quitaram as multas impostas. O Sr. Roberto Hashioka Soler aderiu ao Programa REFIS, instituído pela Lei Estadual nº 5.454/2019, conforme certidão de quitação de dívida ativa (peça 92 – fls. 4746-4747) e o Sr. Luiz Carlos Da Rocha Lima aderiu ao Programa REFIC, instituído pela Lei Estadual nº 5.913/2022, conforme certidão de quitação de dívida ativa (peça 94 – fls. 4749-4750).

É o relatório.

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pelo encaminhamento dos autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida as respectivas baixas de responsabilidade dos interessa-

dos;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012;

3. Pelo encaminhamento dos autos à Divisão de Fiscalização de Contratação Pública, Parcerias e Convênios do Estado e dos Municípios para acompanhamento da execução financeira, conforme certificado à fl. 4755 e requerido pelo d. MPC (fl.4758).

É a decisão.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)